



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.281, DE 16 DE JULHO DE 1980

Declara aprovado o loteamento Resi-  
dencial Portal da Serra

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarado aprovado o loteamento Residencial Portal da Serra, face à verificação das obras mencionadas no presente decreto, ficando, conseqüentemente, aceitas as áreas destinadas a sistema de circulação, implantação de equipamentos e espaços livres de uso público, conforme consta do processo nº 10656/76 - classificação C-19, com as seguintes características e elementos:

- I - denominação do loteamento:- Residencial Portal da Serra;
- II - denominação do loteador:- Magoplan - Comercio, Planejamento e Vendas Imobiliárias Ltda.;
- III - localização do loteamento:- Estrada do Pinhão - Distrito de Quiririm, neste Município;
- IV - zoneamento de uso do terreno urbanizado: Residencial
- V - áreas que passarão a constituir bens públicos, sem ônus para o Município:
  - a) - áreas destinadas a sistema de circulação: 11.201,00m<sup>2</sup>;
  - b) - áreas destinadas a espaços livres de uso público: 10.185,00m<sup>2</sup>.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

- a) - locação de todo o terreno e de todos os lotes;
- b) - abertura das vias públicas, praças, jardins , áreas paisagísticas e arborização;
- c) - terraplenagem e drenagem;
- d) - colocação de guias e sarjetas;
- e) - rede de escoamento de águas pluviais;
- f) - rede de abastecimento de água potável.

ARTIGO 3º - Ficam desvinculados da Prefeitura Municipal, os lotes ns. 1 a 4, 25 a 31, 37, 38, 43 e 44 do loteamento a que alude o presente decreto, caucionados pelo Decreto nº 3.624 , de 11 de janeiro de 1977.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de JULHO de 1980, 334º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de JULHO de 1980.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR